



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73**

**CONTROLADORIA INTERNA**  
**PARECER DE REGULARIDADE**

**BRUNO LUIZ SOUZA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº-005.069.922-92, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA, nomeado nos termos da Portaria nº-010/2023, de 01 de janeiro de 2023, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente a demanda referente ao **Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº-008/2023-CMIP, que tem como objeto “contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará”, visando o reequilíbrio econômico-financeiro**, o valor contratado de R\$-5,82 o litro, sendo atualizado para R\$-6,34 o litro, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais pertinentes, pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais;

☐ ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, com as seguintes ressalvas enumeradas: \_\_\_\_.

☐ ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades a seguir enumeradas: \_\_\_\_.

**DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/PA, 12 de setembro de 2023.

**BRUNO LUIZ SOUZA DA SILVA**  
Controlador Interno